

**Edital Nº 20/2022**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO "ROBÓTICA E EDUCAÇÃO"**

**Câmpus Avaré**

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, **nos dias 20 e 21 de setembro de 2022**, para a seleção de Bolsistas para preencher **uma** vaga remanescente no projeto "**Robótica e educação**" contemplado no Edital CEX/AVR 01/2022, de 15 de fevereiro de 2022, Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

**1 DESCRIÇÃO DO PROJETO E DA BOLSA**

Título do projeto	<b>Robótica e educação</b>
Resumo do projeto	<p>O Instituto federal em Avaré oferece a estrutura física e humana suficiente para o crescimento e fortalecimento do grupo de estudos de robótica de Avaré, no Campus há laboratórios de eletrônica, automação, usinagem, informática e uma biblioteca onde os membros da equipe podem trabalhar em equipe e usufruir de equipamentos e conhecimentos compartilhados pelos técnicos de laboratórios e pelo corpo docente que leciona nos cursos de mecatrônica e mecânica e no curso superior de engenharia de biosistemas.</p> <p>O grupo de robótica do Campus Avaré irá compartilhar os conhecimentos das tecnologias que envolvem a robótica com escolas da rede estadual e municipal, além de compartilhar conhecimentos com os menores internos da Fundação Casa, localizada na cidade de Cerqueira César. Um dos objetivos do desse projeto é receber os estudantes das diferentes instituições e promover visitas e experimentos nos locais citados anteriormente, dessa forma projeto se torna fundamental para a difusão e popularização tecnológica para esses educandos.</p> <p>O presente projeto visa o ensino básico tanto da programação quanto da robótica, conteúdos que, hoje, são de suma relevância, além de forçar mudanças no modo de pensar, agir e perceber o mundo e até mesmo na diversificação para resolução de problemas, tanto avançados, quanto do cotidiano. Durante os sete meses do projeto será criada a possibilidade dos adolescentes projetarem, desenvolverem e construir suas próprias ideias numa realidade não tão distante. Acredita-se que, com esse "primeiro passo", os participantes possam transformar suas realidades usando os ensinamentos e, possivelmente, num futuro não tão distante, talvez, aprofundarem-se e se profissionalizarem na área em questão.</p>

Servidor responsável	Ronald Ribeiro Alves
Critérios de seleção	- ser participante voluntário ativo do GERA; - ser dinâmico(a), organizado(a) e responsável; - ser aluno(a) regularmente matriculado no curso de técnico de Mecatrônica ou em outros cursos do Câmpus Avaré do IFSP.
Carga Horária Semanal	Bolsa de 10h
Vagas	1 bolsista de 10 horas semanais

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo I) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

## **3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- 3.1 O período de duração das bolsas é de quatro meses dado que o projeto já está em andamento.

## **4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

- 4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:
  - 4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais;
- 4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## **5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- 5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Avaré e **ser participante voluntário ativo no grupo de robótica do câmpus (GERA)**;
- 5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.
- 5.3 Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.
- 5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.
- 5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto;
- 5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

## **6 DAS INSCRIÇÕES**

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.office.com/r/gUNTTXSnrw> no período de **20 a 21 de setembro de 2022**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

## **7 DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e pelo Coordenador do Projeto "Robótica e educação" e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa: Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido;

7.1.2 Segunda Etapa:

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no quadro do item 1, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **11 – DO CRONOGRAMA**.

8.2 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **11 – DO CRONOGRAMA**.

8.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br>, e no mural da Extensão nas dependências do Câmpus Avaré.

8.5 Os(as) candidatas(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

## **9 DO REGIME DE ATIVIDADES**

9.1 O regime de atividades será de 10 (dez) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

9.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

9.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

9.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

9.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

9.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

9.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

9.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

9.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de

matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

9.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

10.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Avaré.

10.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

## 11 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	20/09/2022
Período de inscrições	20 e 21/09/2022
Divulgação dos selecionados e convocação para entrevista	22/09/2022
Divulgação final dos selecionados	23/09/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	26/09/2022

Avaré, 20 de setembro de 2022.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

Coordenadora de extensão

*Assinado eletronicamente*



/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Câmpus Avaré, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### 3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

### 4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 20/09/2022 00:25:56.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 20/09/2022 08:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 418444  
Código de Autenticação: 3007ec0d4e



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150